



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

APROVADO
Ao expediente Sala de Sessão _____
11 DEZ. 2019

Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº 308/2019

DAMIANI NA TV - PSC e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com os artigos 118 a 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Senhor Gilmar Ribas de Campos, Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados – Ager/Sorriso-MT, **requerendo cópia na íntegra da Ata que autoriza a prorrogação da execução das obras de esgoto no município, bem como, cópia na íntegra, da Ata que autoriza a realização de Termo de Ajuste de Conduta – TAC, com a justificativa do Conselho Consultivo da Ager, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), datado de 27/05/2019 com a Concessionária de Serviço Público, Nascentes do Xingu/Aegea – Águas de Sorriso e o Município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso).

Considerando que o tratamento de esgoto é uma medida de saneamento básico, que tem como objetivo acelerar o processo de purificação da água antes de ser devolvida ao meio ambiente ou reutilizada, sendo que a disposição adequada dos esgotos é essencial para a proteção da saúde pública.

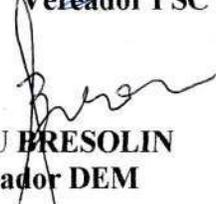
Considerando que a cidade de Sorriso vinha passando por obras para a implantação do sistema de esgoto e estas foram paralisadas, há necessidade de tomar conhecimento da data para qual foi definida a retomada das obras, bem como, qual a justificativa da concessão de prazo e qual a justificativa da Concessionária de Serviços Públicos, para a solicitação de prazo.

Desse modo, considerando ser interesse da coletividade tomar conhecimentos dos fatos e motivos da paralização das obras, concessão de novo prazo para execução e realização de TAC, faz-se necessário sejam encaminhadas as cópias das Atas solicitadas.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 06 de dezembro de 2019.


DAMIANI NA TV
Vereador PSC


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


NEREU BRESOLIN
Vereador DEM


DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB


ELISA ABRAHÃO
Vereadora Patriota